

Programa

**ARQUITECTURA PERTO
LISTA D**

ARQUITECTURA PERTO

Uma Ordem Útil

Uma Ordem Útil é uma Ordem que promove ações concretas ao serviço do bem comum.

Neste período de confinamento, a ideia de Emergência aparece associada a uma pandemia, fazendo antever uma recessão económica, social, humanitária à escala mundial. Mas existe também outra emergência, a climática.

O próximo mandato tem novas prioridades - Para uma Prática Digna, Uma Profissão com Presença Pública, Uma Ordem Eficiente e Respostas à Crise sanitária e socioeconómica.

Na verdade, o Estado de Emergência que a Arquitetura portuguesa enfrenta e que agora se vê agravado, é muito mais uma permanência ao longo da última década, do que apenas uma consequência deste fenómeno presente. É com essa visão atual, mas com memória alargada, que olhamos para a profissão e propomos Uma Ordem Útil.

É necessário defender a democracia, a paridade, a transparência e desenvolver uma prática responsável que sirva a sociedade e assegure a dignidade dos que trabalham em Arquitetura.

1 Uma Prática Digna

AÇÕES ESTRUTURANTES

- 1.1 **Lutar pela Revisão do Código dos Contratos Públicos** para a integração de um enquadramento inequívoco e adequado das atividades específicas do arquiteto.
- 1.2 **Criação de uma agenda ativa para captação dos projetos dos promotores públicos e privados para os serviços de concursos da Ordem dos Arquitetos.**
- 1.3 **Promover a Revisão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e da sua implementação** para uniformização, simplificação e celeridade de processos de licenciamento.
- 1.4 **Criação de uma plataforma única nacional de instrução e submissão de procedimentos administrativos municipais.**
- 1.5 **Certificação OA para apoio técnico e jurídico à prática,** referencial de boas práticas, dos recursos necessários e das condições laborais adequadas.
- 1.6 **Apoio à exportação de serviços de arquitetura em coordenação com o governo, a rede diplomática e o AICEP.**
- 1.7 **Apoio à captação de financiamento europeu** nos diversos programas disponíveis às múltiplas áreas de exercício da profissão.
- 1.8 **Ampliar a consciência ecológica do projeto de arquitetura.**
- 1.9 **Lutar pelo IVA a 6% nos projetos de arquitetura de reabilitação.**
- 1.10 **Reequacionar o valor das quotização em função da atividade e vulnerabilidade laboral** – doença prolongada, baixa médica, gravidez, situações de emergência e crise sanitária (...)
- 1.11 **Aplicação da lei da paridade para todas as iniciativas promovidas pela Ordem dos Arquitetos.** Concretização do Plano para a igualdade entre mulheres e homens dentro da OA.

1.12 Para cumprimento do Estágio Profissional à Ordem dos Arquitetos, obrigatoriedade de vínculo laboral e de remuneração comprovados junto da Ordem.

1.13 Apoiar, em conjunto com os movimentos e futuros sindicatos de trabalhadores de Arquitetura, as reivindicações justas da classe, na promoção de condições dignas para o exercício da profissão.

2 Uma Profissão com Presença Pública

2.1 Reposicionar a Arquitetura no centro dos debates públicos sobre organização do espaço e do território. Nomeadamente sobre o problema da Habitação, das cidades, do Ordenamento do Território, prossecução da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem e atendimento à emergência climática. O arquiteto na sua capacidade multidisciplinar deve estar envolvido em todos os temas do âmbito da sociedade.

2.2 Criação do Fórum da Arquitetura enquanto observatório nacional e ferramenta digital de participação ativa para debate sobre os temas prementes à disciplina e profissão.

2.3 Reforçar o papel dos colégios de especialidade na estrutura e visibilidade pública da Ordem dos Arquitetos. Convocando-os para o estudo e discussões públicas sobre os temas mais relevantes para o bem-estar individual e coletivo da população portuguesa.

2.4 Criação de colégios de especialidades em particular o colégio da Ecologia na Arquitetura e no Urbanismo e a sua capacitação para gerar conhecimento e presença pública.

2.5 Promoção ao nível regional de sessões de esclarecimento e participação sobre projetos de interesse público.

2.6 Aproximar instituições com arquivo e responsáveis por espólios de Arquitetura, centros de investigação e financiamento, de forma a permitir melhor preservação, divulgação e conhecimento da sua relevância para a sociedade.

2.7 Promover ações para a publicação de trabalho científico, técnico e artístico desenvolvido nas Universidades e centros de investigação de forma a que a produção de conhecimento sobre temas relevantes à profissão seja divulgada através de edições digitais e em papel.

2.8 Reforçar a relevância participativa da ordem dos arquitetos junto de instituições parceiras que divulgam a arquitetura portuguesa.

2.9 Reforçar o papel do J.A. - Jornal dos Arquitetos e a sua independência editorial, fomentar parcerias capazes de internacionalizar a sua edição através de redação bilíngue, distribuição internacional da versão em papel e melhor difusão do formato digital.

3 Uma Ordem Eficiente

3.1 Auditoria externa às contas da Ordem.

3.2 Avaliar a sustentabilidade da estrutura da Ordem dos Arquitetos em função dos recursos, da escala do país e suas regiões.

3.3 Aumentar o número de horas e eficiência de acesso ao apoio jurídico.

3.4 Inquérito nacional à profissão. Em articulação com centros de investigação, com dados desagregados por género, de modo a garantir um conhecimento sólido sobre a profissão.

3.5 Criação de uma plataforma única agregadora dos diversos websites da Ordem dos Arquitetos com propósito de simplificação informação agregação e maior participação.

3.6 Integração na nova plataforma da OA com toda a legislação importante à prática da Arquitetura, permanentemente atualizada e organizada por temas.

3.7 Potenciar o acesso digital às formações da Ordem de modo a facilitar a sua frequência independentemente do local de residência, e criação de um acervo documental multimédia das formações dadas.

4 Respostas à Crise sanitária e socioeconómica

4.1 Grupo de Trabalho Covid-19 para monitorização dos problemas da profissão no contexto das crises sanitária e socioeconómica. Levantamento público dos principais problemas dos membros e da profissão para procurar as melhores soluções junto das entidades competentes.

4.2 Redução temporária do valor da quotização, comprovada a redução drástica dos rendimentos em alternativa à suspensão da inscrição. Permitindo assim, a ligação entre a Ordem e os arquitetos colocados numa situação de desemprego/quebra de rendimentos.

4.3 Inclusão no valor das quotas, de um número de horas de formação na OA fomentando a formação contínua e atualização de conhecimentos durante o período de crise.

4.4 Lançar consulta ao mercado com vista de estabelecer protocolos com as empresas de software para reduzir o impacto dos custos das licenças nas despesas essenciais ao exercício da profissão.

4.5 Debate sobre as alterações de paradigma laboral (tele-trabalho) e de relação da vida profissional e pessoal para encontrar as melhores soluções para as diversas práticas profissionais.

4.6 Fomento e pressão para uma agenda de obra pública por parte do Estado ao qual daremos todo o apoio. Criação de sinergias com outras Ordens profissionais e agentes do sector da construção para captação de oportunidades imediatas e futuras para os Arquitetos.